

RESOLUÇÃO Nº 737, DE 06 DE MARÇO DE 2003.

Homologa a concessão de Título de Especialista em Homeopatia Veterinária à Médica Veterinária Bárbara Goloubeff.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 c/c art. 4º, alínea “z” da Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969, e

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 662, de 14/07/2000;

considerando o que estabelece as alíneas “b” e “c” do art. 5º da Resolução nº 625, de 16 de março de 1995,

Resolve:

Art. 1º homologar a concessão do registro de Especialista em homeopatia veterinária da Médica Veterinária Bárbara Goloubeff, CRMV-MG nº 1935, ministrado pelo curso de Homeopatia para Médicos Veterinários do Instituto Homeopático Jackeline Peker, em Campinas-SP, aprovado pela AMVHB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Méd. Vet. **BENEDITO FORTES DE ARRUDA**

Presidente

CRMV-GO Nº 0272